



25592330



08018.060936/2023-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Justiça  
Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

#### ATA

### 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (CONATRAP)

**Data:** 26 de setembro de 2023.

**Local:** Anexo II, Sala 425 (Macunaíma) e Virtual (Plataforma Teams)

**Horário:** 09h00 - 18h00

**Participantes:** Lista de presença - Manhã e Tarde (Anexo 1).

#### Pauta da reunião

1. Apresentação da avaliação preliminar do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (OBmigra/UnB);
2. Anúncio da construção do IV Plano Nacional de ETP;
3. Apresentação e validação da metodologia de construção do IV Plano;
4. Primeira consulta formal no âmbito do IV Plano Nacional (Membros CONATRAP) - Período vespertino;
5. Informes gerais e encaminhamentos.

#### Resumo das discussões

Após verificação do quórum, foi realizada, às 09h25min, a abertura da 14ª Reunião Ordinária pelo Sr. Augusto de Arruda Botelho, Secretário Nacional de Justiça e Presidente do CONATRAP. O Secretário agradeceu a presença de todos os órgãos e instituições ali presentes; falou sobre a importância da promoção da transversalidade na implementação das políticas públicas e, em especial, da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Anunciou que o principal objetivo da reunião foi de anunciar o início do processo de construção do próximo Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o IV Plano; ressaltando, nesse processo, a parceria histórica com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

Após a abertura do encontro e o anúncio do IV Plano, foi dada a palavra à Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, Marina Bernardes de Almeida, que, na condição de Secretária-Executiva do Comitê, para cumprimento dos requisitos previstos no Art. 21 do Regimento Interno do CONATRAP para o rito das reuniões plenárias, comunicou a ordem das atividades seguintes, a saber:

- Verificação de presença e de existência de quórum (Maioria simples);
- Abertura da sessão;
- Leitura e aprovação da pauta da reunião;

A pauta foi lida e aprovada pelos membros presentes e convidados.

Na sequência, a Secretária-Executiva procedeu a uma breve apresentação da retrospectiva histórica dos 3 (três) Planos Nacionais anteriores, que também tiveram apoio técnico do UNODC. Ressaltou que a elaboração de planos nacionais de ETP encontra-se prevista na própria Lei nº 13.344/2016 (Lei de Tráfico de Pessoas) e que a expectativa é que o IV Plano seja aprovado em Julho/2024, tendo sua vigência até Julho/2028.

Explicou que, como uma das etapas preparatórias para a construção desse próximo Plano, foi prevista uma avaliação final do último (III Plano). Ela vem sendo elaborada pelo Observatório das Migrações Internacionais da Universidade de Brasília (OBMIGRA/UNB) e foi apresentada parcialmente na reunião.

#### **1) Apresentação da avaliação preliminar do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Anexo 1)**

A apresentação foi realizada pelas pesquisadoras Patrícia Trindade Maranhão Costa e Sarah Lindalva de França, ambas do Observatório da Migrações Internacionais da Universidade de Brasília (Obmigra/UnB).

As pesquisadoras apresentaram, de forma resumida, o objetivo geral, os objetivos específicos e os critérios de análise da pesquisa, que consistia em realizar a avaliação qualitativa e participativa da implementação do III Plano (avaliação política da Política). A avaliação quantitativa não foi o foco da pesquisa, uma vez que essas informações já haviam sido registradas pela Plataforma Monitora, por meio da qual o plano foi acompanhado.

Fizeram um breve relato de como se deram as entrevistas com os atores-chave na implementação do III Plano, levando em consideração a percepção desses agentes implementadores quanto às dificuldades enfrentadas, potencialidades e desafios. Os principais pontos levantados pelos atores foram:

- Contexto político à época da vigência do III Plano;
- Dificuldade em operacionalizar o conceito de tráfico de pessoas nas práticas e rotinas do órgão;
- Insuficiência de recursos, principalmente, humanos (qualificados e disponíveis);
- Falta de apoio político para priorização do tema do ETP dentro das instituições;
- Impacto da pandemia de covid-19 na implementação das ações previstas no Plano.

Dessa avaliação preliminar obtida pelas entrevistas, concluíram que, mesmo diante de toda adversidade, a Rede de ETP se esforçou para manter a pauta, obtendo êxito em assegurar esse tema na agenda de políticas públicas.

Por fim, informaram que, como parte dessa pesquisa, fizeram um levantamento do campo político-institucional da PNETP, contemplando o mapeamento tanto de organizações governamentais quanto de organizações da sociedade civil. Sobre esse ponto, a Secretária-Executiva do Comitê, já antecipando uma das etapas da

metodologia do IV Plano, sugeriu ao grupo a colaboração de todos os parceiros na complementação desse mapeamento do campo, resumindo a proposta no primeiro encaminhamento da reunião:

A SE/CONTRAP se comprometeu a criar uma pasta compartilhada com todos os membros e convidados, onde serão inseridos os documentos da reunião, os documentos orientadores do IV Plano, bem como o mapeamento preliminar do campo político-institucional, que deverá ser complementado com informações de parceiros relevantes para a PNETH.

## 2) Apresentação e validação da proposta de metodologia do IV Plano (Anexo 2)

Essa sessão foi conduzida pela Secretária-Executiva do CONTRAP, Marina Bernardes, e pela Sra. Alline Pedra, representando o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC/Viena).

A Sra. Alline iniciou a apresentação explicando o que é o UNODC e qual seu mandato institucional, ressaltando o importante papel desempenhado pelo organismo nos processos de construção e revisão de legislações, planos, guias de referenciamento e formação específica em ETP (capacitação e treinamento) mundo afora.

Apresentou a definição de um plano de ação nacional, demonstrando a importância de os países adotarem esses instrumentos como forma de aderir a uma abordagem ampla para o combate ao tráfico de pessoas, considerando todos os aspectos desse crime e conciliando as preocupações da justiça criminal com a necessidade de assegurar os direitos humanos e a proteção das vítimas. Demonstrou os objetivos de um plano de ação, enfatizando que podem ser utilizados como ferramentas de visibilidade para a pauta e também como mecanismo de *fund raising*.

Seguindo nesse tema, a Sra. Marina Bernardes, complementando a apresentação do UNODC, relatou como se deu o compromisso da agência durante o encontro da Comissão de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal (CCPCJ), ocorrido em Viena, em maio/2023. Na ocasião, foi aventada a possibilidade de um financiamento pelo Governo da Suécia, que se concretizou posteriormente.

Sobre a liderança do processo, a Sra. Marina sugeriu ao coletivo que o processo de construção, monitoramento da execução e a avaliação do IV Plano fosse conduzido pelo CONTRAP. Para ela, não parece fazer sentido criar colegiados com sobreposição de atores e funções. Restou definido pelos membros, portanto, que o monitoramento do próximo plano nacional será incorporado às atribuições do CONTRAP, não sendo mais necessária a criação de um Grupo Interministerial (como se deu no II e III Planos).

Em seguida, passou-se à apresentação da proposta de metodologia para a construção, a qual foi debatida e aprovada pelos membros:

- Etapa 1 - Avaliação e consultas bilaterais (CONTRAP, NETP, PAAHM e Sociedade Civil);
- Etapa 2 - Plano de ação preliminar e mesas redondas;
- Etapa 3 - Plano de ação final e validação técnica e oficial (Decreto Presidencial).

Na sequência, foi apresentado um cronograma estimado, contemplando as etapas e atividades previstas na construção do IV Plano, cuja expectativa de aprovação formal é Julho/2024.

Como compromisso UNODC e MJSP irão compartilhar entre Dezembro/2023 e Janeiro/2024 as primeiras entregas previstas no cronograma.

Após essa exposição inicial, foi aberto espaço para dúvidas, comentários e sugestões dos membros e convidados. Principais aspectos discutidos foram:

- Estrutura do plano: eixo/ação/meta/indicadores/responsáveis, a fim de refletir o formato apresentado pela Ferramenta Monitora 8.7 (que deverá ser adotada para o acompanhamento do IV Plano). Sobre esse ponto, MPT se comprometeu a verificar se seria possível e como poderia melhorar o Sistema (MONITORA) para atender as necessidades do Plano;
- Importância de delinear bons indicadores para cada ação, a fim de evitar eventuais desafios no monitoramento;
- Necessidade de apropriar melhor o conceito de TP e de conscientizar e esclarecer para as instituições que atuam direta ou indiretamente com a temática.
- Necessidade de melhorar o engajamento e a participação do judiciário no próximo Plano, a fim de incrementar os números de sentenças condenatórias com base no Art. 149-A;
- Necessidade de qualificar os agentes na temática de TP, inclusive da esfera estadual e municipal, para identificar indícios de possíveis vítimas de TP.
- Importância de aproximar as pautas do tráfico de pessoas e do trabalho escravo;
- Desafio dos novos modus operandi do crime de TP, principalmente no ambiente virtual e a importância de contemplar esse olhar na construção de ações de prevenção mais efetiva e ~~at~~ na elaboração de novos instrumentos legais;
- Importância de se discutir a regulação das redes sociais e fomentar a cooperação dessas plataformas no enfrentamento ao tráfico de pessoas (criação de algoritmos, termo de cooperação visando boas práticas das plataformas, acesso/repasso e bloqueio de contas e informações.);
- Importância de ter ações voltadas para os grupos minoritários e vulneráveis;
- Importância da coleta de dados, a fim de elaborar as estatísticas e resultados para o monitoramento, uma vez que os dados atuais não refletem a realidade.

## 4) Primeira consulta formal no âmbito do IV Plano Nacional (Anexo 3)

A segunda parte da reunião, realizada no turno vespertino, foi iniciada com a apresentação, pelo UNODC, de alguns exemplos de outros Planos de Ação Nacionais e Regionais e de como seria a dinâmica de grupo de trabalho para a atividade prática a ser realizada.

A divisão dos participantes em grupos deu-se seguindo os eixos pactuados durante a manhã:

- Eixo 1 - Prevenção: Ecovida, Ministério da Saúde, Asbrad, ABIN
- Eixo 2 - Proteção e Assistência: MDS, DPU, Ministério da Saúde, Ministérios das Mulheres
- Eixo 3 - Persecução/Repressão: PF, MPF, PRF, Detrae, Senasp, NETP/MT
- Eixo 4 - Parcerias: MJSP, OIM e UNODC

Cada grupo foi orientado a propor, no mínimo, 3 (três) ações prioritárias. Ao final, cada grupo escolheu um relator que apresentou a síntese das discussões e propostas de cada grupo.

### Encaminhamentos

Encaminhamentos	Responsável
Envio da 1ª versão da Ata da 14ª Reunião Ordinária + Anexos	SE/CONTRAP

Devolutiva da 1ª versão da ata com comentários e sugestões de ajustes na redação	Membro
Incorporação dos ajustes e disponibilização da versão final para assinatura (via SEI)	SE/CONATF
Compartilhamento da pesquisa da Avaliação do III Plano com os membros do CONATRAP, quando concluída	SE/CONATF
Complementação do mapeamento preliminar do campo político-institucional, que deverá ser preenchido com informações de parceiros relevantes para a PNETP	Todos os pres
Criação de uma pasta na nuvem para o compartilhamento de todos os documentos referentes ao IV Plano	SE/CONATF

Às 17h40, a Sra. Marina Bernardes de Almeida, Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes, e a Sra. Alline Pedra do UNODC, agradeceram o envolvimento de todos os presentes, bem como a confiança e a participação coletiva na construção do IV Plano.

Sem nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

#### Anexos

- Anexo 1 - Listas de presença (Lista de presença manhã (SEI nº 25592442 e Lista de presença tarde (SEI nº 25592445))
- Anexo 2 – PPT Apresentação da CGETP (SEI nº 25633868)
- Anexo 3 - PPT Apresentação OBmigra - Avaliação III Plano (SEI nº 25633929)
- Anexo 4 - PPT Apresentação UNODC (SEI nº 25633944)

Assinam esta ata os seguintes membros presentes na reunião:

<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p><b>AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO</b> Ministério da Justiça e Segurança Pública Presidente do CONATRAP</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p><b>GUSTAVO MEIRA CARNEIRO</b> Ministério das Relações Exteriores</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p><b>FRANCISCO COULLANGES XAVIER</b> Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p><b>GRAZIELLA DO Ó ROCHA</b> Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p><b>LETÍCIA STABLES</b> The Justice Movement (Frente de Ação 27Million)</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i></p> <p><b>IZIONE DOS SANTOS MADUREIRA LEAL</b> Instituto EcoVida</p>



Documento assinado eletronicamente por **Augusto de Arruda Botelho, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 14/11/2023, às 15:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella do Ó Rocha, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 18:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Roselli Stables, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 22:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Izione dos Santos Madureira Leal, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 11:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Coullanges Xavier, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 08:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25592330** e o código CRC **82AED729**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.